

**PROCESSO SELETIVO/2026.2.2 UniFOA - MEDICINA****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2026****INGRESSO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, REFERENTE AO****EDITAL Nº 12/2026 - PORTADORES DE DIPLOMA**

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA torna público que estarão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo de Portadores de Diploma de Curso Superior**, para o **Curso de Graduação em Medicina do UniFOA**, com ingresso limitado ao segundo semestre de 2026, a ser realizado pelo Núcleo de Seleção Acadêmica - NSA de acordo com as regras e condições estabelecidas no Edital nº 12/2026 e neste Edital Complementar, nas disposições regimentais da FOA/UniFOA, na Lei nº 9.394/96, no Decreto Federal nº 9.235/17 e toda a legislação pertinente em vigor.

- 1 - Antes de efetuar a inscrição e o pagamento da taxa, é obrigação do candidato ter ciência das regras do Edital nº 12/2026.

**CAPÍTULO I**  
**DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1 - A inscrição do Processo Seletivo será realizada no Portal do Candidato, no link [www.unifoa.edu.br/portaldocandidato](http://www.unifoa.edu.br/portaldocandidato) de 03/07/2026 até às 15h do dia 28/07/2026).

- 1.1 - O candidato que optar pela forma de pagamento via boleto bancário, deverá efetuar o pagamento **até a data limite do seu vencimento, sob pena de indeferimento de sua inscrição**.

- 1.1.1 - Neste caso, para verificar a confirmação da inscrição, o candidato deverá acessar o comprovante de pagamento no Portal do Candidato, a partir de **3 (três) dias úteis após o pagamento da taxa**.

- 1.2 - O candidato que efetuar o pagamento via pix ou cartão crédito à vista, para verificar a confirmação da inscrição, deverá acessar o comprovante de pagamento no Portal do Candidato, no prazo máximo de **até 2h após efetuar o pagamento da taxa**.

- 1.3 - A inscrição só será válida após a confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição. O candidato deverá apresentar o comprovante de pagamento, caso seja solicitado pelo UniFOA.

**2 - PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

| PERÍODO DE INSCRIÇÃO    | FORMA DE PAGAMENTO                                | VALOR DA TAXA |
|-------------------------|---------------------------------------------------|---------------|
| 03/07/2026 a 20/07/2026 | Boleto Bancário, Pix ou Cartão de Crédito à Vista | R\$ 49,00     |
| 21/07/2026 a 28/07/2026 | Pix ou Cartão de Crédito à Vista                  |               |

- 2.1 - No dia **28/07/2026** (Terça-feira), o pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até às 15h**.
- 2.2 - **Com exceção da hipótese prevista neste Capítulo, subitem 2.3, não será devolvida a importância cobrada a título de taxa de inscrição.**
- 2.3 - **O pagamento da taxa de inscrição feita após a data de encerramento das inscrições não será considerado para efeito de inscrição.** Neste caso, o candidato deverá requerer a devolução do valor pago, que será procedida em até 15 (quinze) dias úteis após o pedido.

## **CAPÍTULO II** **DO QUADRO DE CURSO E VAGAS OFERTADAS**

- 1 - Quadro de Curso e Vagas Ofertadas para ingresso no segundo semestre de 2026.

| CÓDIGO<br>CARREIRA | CURSO    | TURNO    | LOCAL DE<br>FUNCIONAMENTO                                                   | DURAÇÃO /<br>SEMESTRES | VAGAS/<br>PORTADORES DE<br>DIPLOMA |
|--------------------|----------|----------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------|
| 01                 | Medicina | Integral | Campus Universitário<br>Olezio Galotti,<br>Três Poços<br>Volta Redonda - RJ | 12 Semestres           | 7                                  |
| Total              |          |          |                                                                             |                        | 7                                  |

## **CAPÍTULO III** **DO RESULTADO**

- 1 - O resultado será divulgado pelo UniFOA, no dia **03/08/2026** (Segunda-feira) a partir das **14h**, no Portal do Candidato, no link **[www.unifoa.edu.br/portaldocandidato](http://www.unifoa.edu.br/portaldocandidato)**, conforme disposto no Parágrafo Primeiro do Artigo 44 da Lei nº 9.394/96.
- 2 - É assegurado ao candidato classificado ou não, o direito a ter acesso ao seu resultado deste Processo Seletivo.

## **CAPÍTULO IV** **DAS MATRÍCULAS**

- 1 - As **matrículas** dos candidatos classificados e convocados serão realizadas pelo Portal do Candidato, no link **[www.unifoa.edu.br/portaldocandidato](http://www.unifoa.edu.br/portaldocandidato)**, conforme procedimentos especificados no **Edital nº 12/2026** e datas estabelecidas pelo UniFOA, no ato da convocação, devendo apresentar toda documentação exigida.

## **CAPÍTULO V** **DAS RECLASSIFICAÇÕES**

1 - As reclassificações serão divulgadas pelo UniFOA, no Portal do Candidato, no link [www.unifoa.edu.br/portaldocandidato](http://www.unifoa.edu.br/portaldocandidato), observadas as disposições estabelecidas no Capítulo IX do Edital nº 12/2026.

2 - A 1ª reclassificação será divulgada no dia **07/08/2026** (Sexta-feira).

Volta Redonda, na data da assinatura digital.

**Ivanete da Rosa Silva de Oliveira**  
Reitora do UniFOA  
Assinado digitalmente